



DECRETO Nº 03653/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 110.015,00 (cento e dez mil quinze reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	155		102	15,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	387		148	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				110.015,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178		102	15,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201		148	110.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				110.015,00
TOTAL DE RECURSOS				110.015,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de maio de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, inc. art. 5º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e assina.

Borda da Mata, 22 / 05 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP-2489-Aux Adm